



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
secon@tre-se.jus.br(79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **União**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**, com Sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju - SE, CEP 49.081-000, CNPJ 06.015.356/0001-85, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Presidente, **Desembargador Diógenes Barreto**.

CONTRATADA: **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 12.839.383/0001-75, estabelecida(o) na travessa Domingos Rodrigues, 205, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP 56.903-442, representado por seu proprietário, Senhor **Alessandro de Siqueira Santos**, portador da Cédula de Identidade nº **363**, SSP-PE, CPF (MF) nº ***.39.454-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **Contratantes** celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato 32/2022, Procedimento SEI 0016033-53.2022.6.25.8000, de acordo com a Lei 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Renovar (prorrogar) a vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, no período de 25 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Em razão da modificação indicada na cláusula primeira deste Instrumento, os itens 1.1, 1.1.1, 3.5 e 6.1, das cláusulas primeira, terceira e sexta do Contrato, vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de controle sanitário no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização e descorpionização nas Unidades do

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários, conforme especificação a seguir:

ITEM	CÓDIGO SIASG	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR CONTRATADO (48 MESES)
1	3417	DESINSETIZAÇÃO/ DESRATIZAÇÃO/ DESCUPINIZAÇÃO/ DESCORPIONIZAÇÃO	Conforme descrição de localidades e áreas constantes da tabela disposta no item 1.1.1. Periodicidade de execução: quadrimestral. Vigência contratual: 48 (quarenta e oito) meses.	R\$ 35.638,00

1.1.1 Tabela descritiva das localidades e áreas destinadas aos serviços especializados de controle sanitário (desinsetização, desratização, descupinização e descorpionização)

LOCALIDADE	DETALHAMENTO	ÁREA		VALOR UNITÁRIO (POR EVENTO)	VALOR TOTAL 48 MESES
		INTERNA (m²)	EXTERNA (m²)		
1	Sede do TRE-SE, inclusive edifício Anexo Des. Luiz Magalhães, Almoxarifado, Depósito de Urnas, Depósito da SEPAT e Espaço dos Colaboradores Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE	8.887,85	7.109,99	R\$ 869,02	R\$ 10.428,24

2	Fórum Eleitoral da Capital (<i>Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima</i>) Rua Itabaiana, nº 580, bairro São José, Aracaju-SE	1.194,22	504,05	R\$ 197,30	R\$ 2.367,66
3	Fórum Eleitoral da 3ª Zona AV. Leonor B. Franco, nº 137, Aquidabã-SE	156,53	165,80	R\$ 37,45	R\$ 449,38
4	Fórum Eleitoral da 4ª Zona Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, s/nº, Boquim-SE	192,97	163,03	R\$ 41,36	R\$ 496,32
5	Fórum Eleitoral da 5ª Zona Praça do Conj. Manoel C. de Souza Filho, s/nº, Capela-SE	196,60	717,96	R\$ 106,25	R\$ 1.275,04
6	Fórum Eleitoral da 6ª Zona Avenida Santa Cruz, s/nº, Estância-SE	215,59	534,41	R\$ 87,13	R\$ 1.045,62
7	Fórum Eleitoral da 8ª Zona Av. Marechal Floriano, nº 26, Gararu-SE	215,59	534,41	R\$ 87,13	R\$ 1.045,62
8	Fórum Eleitoral da 9ª Zona Av. Dr. Luis Magalhães, s/nº, Bairro Serrano, Itabaiana-SE	204,73	1.047,19	R\$ 145,45	R\$ 1.745,38
9	Fórum Eleitoral da 12ª Zona Rodovia Antônio Martins de Menezes, s/nº, Lagarto-SE	214,07	610,46	R\$ 95,79	R\$ 1.149,52

10	Fórum Eleitoral da 14ª Zona Rua Álvaro Garcez, 485, Centro, Maruim-SE	173,95	1.167,21	R\$ 155,81	R\$ 1.869,78
11	Cartório Eleitoral da 16ª Zona Praça Des. Aloísio de Abreu Lima, nº 01, Centro, Nossa Senhora das Dores - SE	182,29	402,30	R\$ 67,91	R\$ 815,00
12	Fórum Eleitoral da 18ª Zona Rua das Onças, s/nº, Porto da Folha-SE	215,59	534,41	R\$ 87,13	R\$ 1.045,62
13	Fórum Eleitoral da 22ª Zona Praça Lucila Macedo Deda, s/nº, Simão Dias-SE	215,59	659,41	R\$ 101,65	R\$ 1.219,88
14	Fórum Eleitoral da 23ª Zona Praça Castelo Branco, s/nº, Centro, Tobias Barreto-SE	215,59	527,92	R\$ 86,38	R\$ 1.036,56
15	Fórum Eleitoral da 24ª Zona Rua Gabriel de Lima, s/nº, Campo do Brito-SE	215,80	726,00	R\$ 109,42	R\$ 1.313,02
16	Fórum Eleitoral da 26ª Zona Praça Manoel do Carmo de Jesus, s/nº, Centro, Ribeirópolis-SE	215,59	537,34	R\$ 87,45	R\$ 1.049,70

17	Fórum Eleitoral da 28ª Zona Rua Antônio Caetano de Sá, s/nº, Canindé do São Francisco-SE	183,80	892,20	R\$ 125,01	R\$ 1.500,12
18	Fórum Eleitoral da 29ª Zona Praça Maria Jozita de Aragão, s/nº, Bairro Matadouro Velho Carira-SE	196,60	397,93	R\$ 69,07	R\$ 828,86
19	Fórum Eleitoral da 30ª Zona Rua João Ferreira Santos Reis, 117, Centro, Cristinápolis-SE	173,31	666,69	R\$ 97,59	R\$ 1.171,10
20	Fórum Eleitoral da 31ª Zona Av. Emídio Max Neto, 170, Itaporanga D'Ajuda-SE	196,60	553,40	R\$ 87,13	R\$ 1.045,62
21	Fórum Eleitoral da 34ª Zona Rua Dr. Manoel dos Passos, s/nº, Centro, Nossa Senhora do Socorro - SE	354,93	695,07	R\$ 121,98	R\$ 1.463,86
22	Fórum Eleitoral da 35ª Zona Rua Aniceto Lima, s/nº, Umbaúba-SE	215,59	699,73	R\$ 106,34	R\$ 1.276,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS E DA GARANTIA

(...)

3.5 O prazo de vigência é de **48 (quarenta e oito) meses** contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o prazo limite estabelecido na legislação, por interesse das partes, mediante termo aditivo, desde que haja autorização formal da autoridade competente e que sejam preenchidos, de forma simultânea, os requisitos abaixo enumerados:

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

6.1 O valor total do presente Contrato importa em **R\$ 35.638,00** (trinta e cinco mil seiscientos e trinta e oito reais), em conformidade com os valores fixados nos moldes das tabelas descritivas constantes da **cláusula primeira** deste Instrumento (itens **1.1** e **1.1.1**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original e nos Termos Aditivos anteriores, no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Desembargador Diógenes Barreto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

Alessandro de Siqueira Santos

Empresa Alessandro de Siqueira Santos



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS**, **Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO**, **Presidente**, em 24/09/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1602419** e o código CRC **DF3E3F05**.